PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00546/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/08/1956
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Autoriza o Prefeito Municipal a nomear em carater efetivo o Diretor de Expediente da Secretaria de negócios Internos e Juridicos.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a prover em carater efetivo o cargo de Diretor de Expediente da Secretaria de negócios Internos e Juridicos, vago em face da aposentadoria do Sr. Mario Eugenio Lira, desde que tal nomeação recaia em servidor municipal ocupante de cargo efetivo, interino ou em comissao.

parágrafo Único - Na vacancia da presente nomeação o cargo em Referência passara a ser provido em comissao.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E
De: 15/08/1956.